



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 17-12-2013 SECÃO I PÁG 40

RESOLUÇÃO SMA N° 119, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo § 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 06 de julho de 2012, resolve:

Artigo 1º - DECLARAR CONFIRMADOS, no cargo de Especialista Ambiental, classe I, do Quadro da Secretaria do Meio Ambiente, a que se refere o artigo 4º da Lei Complementar nº 996/2006, para os quais foram nomeados, em caráter efetivo, os servidores abaixo indicados:

Nome	RG	A partir de:
THAIS GUIMARAES LUIZ	30.317.252-6	03/11/2013
DYLAN ROCHA SILVA	24.993.737-2	06/11/2013

Artigo 2º - Os servidores confirmados no cargo fazem jus à promoção automática para segunda classe da carreira, conforme artigo 9º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006.

Artigo 3º - Esta resolução surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente